



COMUNICADO AO MERCADO

Incorporação de Subsidiárias

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2025 – A ALLOS S.A. (B3: ALOS3) ("Companhia" ou "ALLOS") comunica aos seus acionistas e ao mercado geral que, em 14 de julho de 2025, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, os termos e condições (i) do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sierra Investimentos Brasil Ltda. e Incorporação da Parcela Cindida pela ALLOS S.A.", ("Protocolo e Justificação Sierra" e "Operação Sierra", respectivamente); (ii) do "Protocolo e Justificação de Cisão Total da Acapurana Participações S.A. e incorporação da Parcela Cindida. pela ALLOS S.A. e pela Salvador Empreendimentos e Participações Ltda. (Salvador)" ("Protocolo e Justificação Acapurana"), com sua subsequente extinção ("Operação Acapurana"); (iii) do "Protocolo e Justificação de incorporação da Bazille Empreendimentos e Participações Ltda. pela ALLOS S.A." ("Protocolo e Justificação Bazille" e "Operação Bazille", respectivamente); (iv) do "Protocolo e Justificação de incorporação da Gaudi Empreendimentos e Participações Ltda. pela ALLOS S.A." ("Protocolo e Justificação Gaudi" e "Operação Gaudi", respectivamente, sendo Operação Gaudi, quando em conjunto com Operação Sierra, Operação Acapurana e Operação Bazille, simplesmente "Operações").

As Operações foram analisadas pelo Conselho Fiscal da Companhia e, posteriormente, serão submetidas à deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

Em atendimento ao disposto no artigo 3º da Resolução da CVM nº 78, os principais termos e condições das Operações são abaixo descritos:

1. Identificação das sociedades envolvidas na operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas:

1.1 ALLOS S.A.

ALLOS S.A. é uma companhia aberta registrada perante a CVM na categoria "A", com ações atualmente admitidas à negociação no segmento especial de listagem "Novo Mercado" da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), tendo como objeto social: (i) realizar o planejamento, desenvolvimento, implantação e investimentos na área imobiliária, nomeadamente em shopping centers e em atividades correlatas, como empreendedora, incorporadora, construtora, locadora e assessora; (ii) explorar e gerir imóveis próprios e/ou de terceiros e de estabelecimentos comerciais e a prestação de serviços conexos em operações imobiliárias de imóveis próprios e/ou de terceiros; e (iii) participar em outras sociedades empresárias e/ou em fundos de investimentos imobiliários, podendo as atividades aqui descritas serem exercidas diretamente ou através de controladas e coligadas.

1.2 Sierra Investimentos Brasil Ltda.

Sierra Investimentos Brasil Ltda. ("Sierra") é uma sociedade limitada, que tem por objeto social: (i) a participação direta ou indireta e exploração econômica de empreendimentos de centros comerciais, shopping centers e similares; (ii) a prestação de serviços de gestão de estacionamentos próprios; (iii) organização ou cessão de espaço para eventos; e (iv) participação em outras sociedades, como quotista ou acionista

1.3 Acapurana Participações S.A.

Acapurana Participações S.A. ("Acapurana") é uma companhia fechada, que tem por objeto social: (i) a participação direta ou indireta e exploração econômica de empreendimentos de centros comerciais, shopping centers e similares; (ii) a prestação de serviços de administração e gestão de estacionamentos próprios; (iii) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e (iv) a compra e venda de imóveis próprios

1.4 Bazille Empreendimentos e Participações Ltda.

Bazille Empreendimentos e Participações Ltda. ("Bazille") é uma companhia fechada, que tem por objeto social: (i) a participação direta ou indireta e exploração econômica de empreendimentos de centros comerciais, shopping centers e similares; (ii) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e (iii) a compra e venda de imóveis próprios.

1.5 Gaudi Empreendimentos e Participações Ltda.

Gaudi Empreendimentos e Participações Ltda. ("Gaudi") é uma companhia fechada, que tem por objeto social a participação direta ou indireta e exploração econômica de empreendimentos de centros comerciais, shopping centers e similares, podendo, ainda, participar em outras sociedades, como sócia ou acionista.

2. Descrição da operação e propósito da operação

As Operações estão inseridas no processo de reorganização societária da ALLOS e suas controladas que visa à simplificação da sua estrutura societária. As Operações consistem:

- Cisão parcial da Sierra e subsequente incorporação, pela ALLOS, da parcela cindida;
- Cisão total da Acapurana e subsequente incorporação, pela ALLOS e pela Salvador, da parcela cindida;
- Incorporação da Bazille; e
- Incorporação da Gaudi.

Além disso, as Operações (i) foram cuidadosamente examinadas pelos administradores, departamentos técnicos e assessores legais tanto da Companhia quanto da Sierra, da Acapurana, da Bazille e da Gaudi, não tendo sido verificado qualquer fator que recomendasse a não realização; e (ii) não acarretarão aumento do patrimônio líquido da Companhia e, conseqüentemente, não haverá aumento do capital social nem a emissão de novas ações pela Companhia. Os acervos da Sierra, Acapurana, Bazille e Gaudi estão integralmente refletidos no patrimônio líquido da Companhia em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial.

Em razão da efetivação (i) da Operação Sierra, o capital social da Sierra será reduzido e a sociedade não será extinta; (ii) da Operação Acapurana, a Acapurana será extinta, sendo sucedida em todos os seus bens, direitos e obrigações pela ALLOS e pela Salvador, conforme descrito no Protocolo e Justificação Acapurana, sem qualquer solidariedade entre elas, nos termos do Parágrafo Único do artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) da Operação Bazille e da Operação Gaudi, a Bazille e a Gaudi, respectivamente serão extintas e a Companhia as sucederá em todos os direitos obrigações.

3. Principais benefícios, custos e riscos da operação

3.1 Benefícios. Entre os benefícios esperados pelas Operações, incluem-se a otimização da estrutura societária da Companhia e a redução de custos em áreas administrativas e o cumprimento de obrigações acessórias.

3.2 Custos. A Companhia, a Sierra, a Acapurana, a Bazille e a Gaudi estimam que os custos e despesas totais, incluindo honorários de assessores jurídicos, financeiros e avaliadores, relativos às Operações, somam, aproximadamente, R\$5.015.359,10 (cinco milhões, quinze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), os quais serão arcados integralmente pela Companhia.

3.3 Riscos. As Operações não resultarão em exposição da Companhia (ou de seus acionistas) a riscos adicionais àqueles aos quais já estão expostos, descritos nos itens 4.1 e 4.3 do Formulário de Referência da Companhia, uma vez que representarão, essencialmente, a transferência de ativos e passivos já indiretamente detidos pela Companhia.

4. Relação de substituição das ações

Não aplicável. As Operações não resultarão em aumento de capital social da ALLOS, o qual permanecerá inalterado.

5. Critério de fixação da relação de substituição

Não aplicável.

6. Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

6.1 Operação Sierra

Os bens, direitos e obrigações da Sierra que serão vertidos ao patrimônio da Companhia correspondem ao montante de R\$ 489.020.263,14 (quatrocentos e oitenta nove milhões, vinte mil, duzentos e sessenta três reais e quatorze centavos), conforme Laudo de Avaliação Sierra, e será composto por (i) 31.404.117 quotas do capital social da Pátio São Bernardo Shopping Ltda.; (ii) 182.009.520 quotas do capital social da Pátio Boavista Shopping Ltda.; (iii) 85.771.541 quotas do capital social da Pátio Uberlândia Shopping Ltda.; (iv) 9.435.400 quotas do capital social da Campo Limpo Empreendimentos Ltda.; (v) 66.576.000 quotas do capital social da ALLOSTECH Ltda.; e (vi) direito dos adiantamentos para futuro aumento de capital da ALLOSTECH Ltda, no valor de R\$ 112.700.000,00 (cento e doze milhões e setecentos mil reais).

6.2 Operação Acapurana

Os bens, direitos e obrigações da Acapurana que serão cindidos e vertidos ao patrimônio da Companhia correspondem ao montante de R\$ 15.164.274,13 (quinze milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme Laudo de Avaliação Acapurana.

Os bens, direitos e obrigações da Acapurana que serão cindidos e vertidos ao patrimônio da Salvador correspondem ao montante de R\$ 13.791.758,19 (treze milhões, setecentos e noventa um mil, setecentos e cinquenta oito reais e dezenove centavos), conforme Laudo de Avaliação Acapurana.

6.3 Operação Bazille

Não aplicável.

6.4 Operação Gaudi

Não aplicável.

7. Se a operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras

As Operações não estão sujeitas à anuência prévia ou notificação prévia ou posterior às autoridades brasileiras ou estrangeiras.

8. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei n.º 6.404, de 1976

Não aplicável. Conforme informado acima, as Operações não resultarão: (i) em aumento do capital social da Companhia; (ii) na emissão de novas ações pela Companhia; ou (iii) qualquer alteração na composição acionária da Companhia, tendo em vista que os acervos da Sierra, Acapurana e Chopin estão integralmente refletidos no patrimônio líquido da Companhia em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial.

9. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso

As disposições legais referentes ao direito de recesso limitam tal direito aos acionistas das sociedades incorporadas; portanto, não haverá direito de recesso para acionista da Companhia. Ainda, não se aplicam as disposições relativas ao direito de retirada e reembolso previstas na Lei das Sociedades por Ações ou no Código Civil, uma vez que se espera que as Operações sejam aprovadas pelos seus respectivos sócios.

A sócia minoritária da Bazille terá a quota de emissão da Bazille de sua titularidade cancelada e fará jus ao reembolso pelo valor nominal.

10. Outras informações relevantes

A empresa especializada Global Auditores Independentes Ltda., sociedade com sede na Avenida das Américas, n.º 18.500, sala 521, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.423.123/0003-95 (“Global Auditores Independentes”), foi responsável pela elaboração dos laudos de avaliação da Sierra, da Acapurana, da Bazille e da Gaudi para fins das Operações, com base nos elementos constantes dos balanços especiais de cada uma das sociedades, levantados em 31 de março de 2025.

Os documentos relacionados as Operações, incluindo o parecer do Conselho Fiscal sobre as Operações, a Proposta da Administração e os Protocolos e Justificações, serão oportunamente colocados à disposição dos acionistas da Companhia quando da convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.allos.co/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores, e poderão ser consultados pelos acionistas da Companhia, na forma da regulamentação aplicável.

Para informações adicionais, contatar a área de Relações com Investidores: Telefone: +55 (21) 2176-7272 | Email: ri@allos.co | Website: <https://ri.allos.co/>

ALLOS S.A.

Daniella de Souza Guanabara Santos
Diretora Financeira e de Relações com Investidores



NOTICE TO THE MARKET

Merger of Subsidiaries

Rio de Janeiro, July 23, 2025 – ALLOS S.A. (B3: ALOS3) (the “Company” or “ALLOS”), hereby informs its shareholders and the general market that, on July 14, 2025, the Company’s Board of Directors approved the terms and conditions of (i) the Protocol and Justification for the Partial Spin-off of Sierra Investimentos Brasil Ltda., and Merger of the Spin-off Portion into ALLOS (“Sierra Protocol and Justification” and “Sierra Transaction,” respectively); (ii) the Protocol and Justification for the Total Spin-off of Acapurana Participações S.A. and Merger of the Spun-off Portion into ALLOS and Salvador Empreendimentos e Participações Ltda. (“Salvador”) (“Acapurana Protocol and Justification” and “Acapurana Transaction,” respectively); (iii) the Protocol and Justification of Merger of Bazille Empreendimentos e Participações Ltda. into ALLOS (“Bazille Protocol and Justification” and “Bazille Transaction,” respectively); and (iv) the “Protocol and Justification of Merger of Gaudi Empreendimentos e Participações Ltda. into ALLOS S.A.” (“Gaudi Protocol and Justification” and “Gaudi Transaction,” respectively, and when the Gaudi Transaction is considered together with the Sierra, Acapurana, and Bazille Transactions, simply referred to as the “Transactions”);

The Transactions have been analyzed by the Company’s Fiscal Council and will subsequently be submitted for approval at the Company’s Extraordinary General Meeting, to be convened in due course, as approved by the Company’s Board of Directors.

In accordance with Article 3 of CVM Resolution 78, the main terms and conditions of the Transactions are described below:

1. Identification of the companies involved in the transaction and a brief description of their activities:

1.1 ALLOS S.A.

ALLOS S.A. is a publicly-held company registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) as a Category “A” public company, with its shares currently admitted for trading on the special listing segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) known as Novo Mercado. Its corporate purpose includes: (a) the planning, development, implementation, and investment in the real estate sector, particularly in shopping centers and related activities, acting as a developer, builder, lessor, and consultant; (b) the exploitation and management of its own and/or third-party real estate and commercial establishments, as well as the provision of related services in real estate transactions involving its own and/or third-party properties; and (c) participation in other business enterprises and/or real estate investment funds, with such activities being carried out either directly or through controlled and affiliated companies.

1.2 Sierra Investimentos Brasil Ltda.

Sierra Investimentos Brasil Ltda. (“Sierra”) is a limited liability company whose corporate purpose is to: (i) directly or indirectly participate in and economically exploit commercial ventures, shopping centers, and similar enterprises; (ii) provide management services for its own parking facilities; (iii) organize or lease space for events; and (iv) participate in other companies, either as a partner or shareholder.

1.3 Acapurana Participações S.A.

Acapurana Participações S.A. (“Acapurana”) is a closely held corporation, whose corporate purpose is to: (i) directly or indirectly participate in and economically exploit commercial ventures, shopping centers, and similar enterprises; (ii) provide administration and management services for its own parking facilities; (iii) participate in other companies, either as a partner or shareholder; and (iv) purchase and sell owned real estate.

1.4 Bazille Empreendimentos e Participações Ltda.

Bazille Empreendimentos e Participações Ltda. ("Bazille") is a closely held company whose corporate purpose is to: (i) directly or indirectly participate in and economically exploit commercial ventures, shopping centers, and similar enterprises; (ii) participate in other companies, either as a partner or shareholder; and (iii) purchase and sell owned real estate.

1.5 Gaudi Empreendimentos e Participações Ltda.

Gaudi Empreendimentos e Participações Ltda. ("Gaudi") is a closely held company whose corporate purpose is to directly or indirectly participate in and economically exploit commercial ventures, shopping centers, and similar enterprises, and may also participate in other companies, either as a partner or shareholder.

2. Description of the Transaction and Purpose of the Transaction

The Transactions are part of the corporate reorganization process of ALLOS and its subsidiaries, aimed at simplifying its corporate structure. The Transactions consist of:

- Partial spin-off of Sierra and subsequent merger of the spun-off portion into ALLOS (for more details on Sierra's net allocated to ALLOS, see item 4 of the Sierra Protocol and Justification);
- Total spin-off of Acapurana and subsequent merger of the spun-off portion into ALLOS (for more details on Acapurana's net assets allocated to ALLOS, see item 5 of the Acapurana Protocol and Justification);
- Merger of Bazille; and
- Merger of Gaudi.

Additionally, the Transactions (i) have been carefully examined by the administrators, technical departments and legal advisors of both the Company and Sierra, Acapurana, Bazille and Gaudi, with no factors identified that would recommend against their implementation; and (ii) will not result in an increase in the Company's net equity and, consequently, there will be no increase in the capital nor the issuance of new shares by the Company. The assets of Sierra, Acapurana, Bazille and Gaudi are already fully reflected in the Company's net equity due to the application of the equity method.

As a result of the implementation of (i) the Sierra Transaction, Sierra's capital stock will be reduced, and the company will not be dissolved; (ii) the Acapurana Transaction, Acapurana will be dissolved and succeeded in all of its assets, rights, and obligations by ALLOS and Salvador, as described in the Acapurana Protocol and Justification, with no joint liability between them, pursuant to the sole paragraph of Article 233 of the Brazilian Corporations Law; and (iii) the Bazille and Gaudi Transactions, Bazille and Gaudi will be dissolved and the Company will succeed them in all of their rights and obligations.

3. Main Benefits, Costs, and Risks of the Transaction

3.1 Benefits. The expected benefits of the Transactions include optimization of the Company's corporate structure, reduction of administrative costs, and compliance with ancillary obligations.

3.2 Costs. The Company, Sierra, Acapurana, Bazille and Gaudi estimate that the total costs and expenses, including fees for legal, financial, and appraisal advisors, related to the Transactions amount to approximately BRL 5,015,359.10 (five million, fifteen thousand, three hundred and fifty-nine reais and ten centavos), which will be fully borne by the Company.

3.3 Risks. The Transactions will not expose the Company or its shareholders to additional risks beyond those already described in items 4.1 and 4.3 of the Company's Reference Form, as they will essentially involve the transfer of assets and liabilities already indirectly held by the Company.

4. Share Exchange Ratio

Not Applicable. The Transactions will not result in an increase in the Company's capital, which will remain unaltered.

5. Methodology for Establishing the Exchange Ratio

Not Applicable.

6. Main Assets and Liabilities That Will Comprise Each Portion of the Equity in the Event of a Spin-Off

6.1 Sierra Transaction

The assets, rights, and obligations of Sierra to be transferred to the Company's equity amount to BRL 489,020,263.14 (four hundred eighty-nine million, twenty thousand, two hundred sixty-three reais and fourteen centavos), according to the Sierra Appraisal Report, and will consist of: (i) 31,404,117 quotas of the share capital of Pátio São Bernardo Shopping Ltda.; (ii) 182,009,520 quotas of the share capital of Pátio Boavista Shopping Ltda.; (iii) 85,771,541 quotas of the share capital of Pátio Uberlândia Shopping Ltda.; (iv) 9,435,400 quotas of the share capital of Campo Limpo Empreendimentos Ltda.; (v) 66,576,000 quotas of the share capital of ALLOSTECH Ltda.; and (vi) rights related to advances for future capital increases of ALLOSTECH Ltda., amounting to BRL 112,700,000.00 (one hundred twelve million seven hundred thousand reais).

6.2 Acapurana Transaction

The assets, rights, and obligations of Acapurana to be spun off and transferred to the Company's equity amount to BRL 15,164,274.13 (fifteen million, one hundred sixty-four thousand, two hundred seventy-four reais and thirteen centavos), according to the Acapurana Appraisal Report.

The assets, rights, and obligations of Acapurana to be spun off and transferred to Salvador's equity amount to BRL 13,791,758.19 (thirteen million, seven hundred ninety-one thousand, seven hundred fifty-eight reais and nineteen centavos), according to the Acapurana Appraisal Report.

6.3 Bazille Transaction

Not Applicable.

6.4 Gaudi Transaction

Not Applicable.

7. Whether the Transaction Has Been or Will Be Submitted for Approval by Brazilian or Foreign Authorities

The Transactions are not subject to prior approval or notification, either before or after, by Brazilian or foreign authorities.



8. In transactions involving controlling companies, controlled companies, or companies under common control, the share exchange ratio is calculated in accordance with Article 264 of Law No. 6,404 of 1976.

Not Applicable. As stated above, the Transactions will not result in: (i) an increase in the Company's capital stock; (ii) the issuance of new shares by the Company; or (iii) any change in the Company's shareholder composition, given that the assets of Sierra, Acapurana, Bazille, and Gaudi are fully reflected in the Company's equity due to the application of the equity method.

9. Applicability of Withdrawal Rights and Reimbursement Amount

Legal provisions regarding withdrawal rights limit such rights to shareholders of the merged companies; therefore, the Company's shareholders will have no right of withdrawal. Furthermore, the provisions relating to withdrawal rights and reimbursement under the Brazilian Corporate Law or the Civil Code do not apply, as the Transactions are expected to be approved by the respective shareholders.

The minority shareholder of Bazille will have its shares canceled and will be entitled to reimbursement at their nominal value.

10. Other Relevant Information

The specialized firm Global Auditores Independentes Ltda., headquartered at Avenida das Américas, No. 18,500, Room 521, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Brazil, registered under CNPJ No. 03.423.123/0003-95 ("Global Auditores Independentes"), was responsible for preparing the valuation reports of Sierra, Acapurana, Bazille, and Gaudi, for the purpose of the Transactions, based on the data included in the special balance sheets of each of the companies, prepared as of March 31, 2025.

The documents related to the Transactions, including the Minutes of the Fiscal Council Meeting that will deliberate on the Transactions, the Management Proposal, and the Protocols, will be made available to the Company's shareholders in due course, when the Extraordinary General Meeting of the Company is convened. These documents will be available at the Company's headquarters and on the Company's websites (<https://ri.allos.co/>), CVM's website (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), and B3's website (<http://www.b3.com.br>) on the worldwide web, and may be consulted by the Company's shareholders in accordance with applicable regulations.

For additional information, please contact the Investor Relations department: Phone: +55 (21) 2176-7272 | Email: ri@allos.co | Website: <https://ri.allos.co/>

ALLOS S.A.

Daniella de Souza Guanabara Santos
Chief Financial and Investor Relations Officer